

PORTARIA Nº. 41, DE 28 DE MAIO DE 2018.

**ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO DIA 01
DE JUNHO DE 2018.**

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.497/2018 editado pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio no dia 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Patrocínio no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de maio de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal